



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

Respostas aos Questionamentos ADC/15751/2026

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)



1. Para fins de atendimento ao requisito, a RNP entende como necessária a apresentação de um termo ou declaração formal de compromisso solidário, assinado pelo parceiro, no qual este assume solidariamente com a proponente o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência?

Resposta: Sim, é necessária a apresentação de um documento a ser encaminhado pela proponente juntamente com a proposta de atendimento, devidamente assinado pelo parceiro envolvido. Esse documento tem como objetivo formalizar o compromisso do parceiro em atuar em conjunto com a proponente na prestação do serviço.

2. Alternativamente, a RNP considera como suficiente a apresentação de uma declaração unilateral da própria proponente, informando a utilização do parceiro devidamente identificado na proposta, permanecendo a proponente integralmente responsável pelo atendimento aos requisitos técnicos e de SLA?

Resposta: Não, a apresentação de declaração unilateral por parte da proponente não é suficiente. A exigência do documento assinado pelo parceiro tem como objetivo assegurar que a empresa parceira esteja formalmente ciente das responsabilidades envolvidas no atendimento, bem como da complexidade técnica da solução proposta. Além disso, busca-se garantir o comprometimento conjunto entre a proponente e o parceiro na prestação do serviço, especialmente no que se refere ao cumprimento dos requisitos técnicos e dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos. Dessa forma, a formalização por ambas as partes é necessária para mitigar riscos e assegurar a qualidade da entrega.

3. Em caso de exigência do compromisso solidário assinado pelo parceiro, confirma-se que tal documento deve ser apresentado já no momento do envio da proposta técnica, juntamente com a identificação do parceiro e o arquivo .kmz com a topologia da abordagem, para fins de aceitabilidade da proposta OU no momento da efetiva contratação?

Resposta: O documento deve ser apresentado no momento do envio da proposta técnica. Essa exigência se justifica pela necessidade de realização de uma análise criteriosa da solução proposta, incluindo a forma de atendimento, as rotas envolvidas e a topologia da rede. Nesse contexto, é fundamental que a proposta já contenha a identificação do parceiro, bem como a visibilidade da infraestrutura que será utilizada na última milha. A apresentação antecipada dessas informações, incluindo o arquivo .kmz com a topologia da abordagem, permite à RNP avaliar de forma adequada a viabilidade técnica da solução e a aderência aos requisitos estabelecidos. Dessa forma, a submissão desses documentos apenas na fase de contratação não atende à necessidade de análise técnica prévia para fins de aceitabilidade da proposta.

